

PROFESSOR ÁREA LINGUAGENS		
Classificação	Nome	Pontuação
03	JOAQUIM BRAGA	63

### **Recurso Indeferido.**

Conforme Edital nº100/2016 e Edital nº106/2016 de seleção do SAREH:

1- De acordo com o **Item 4.4 e Anexo III**, o Professor pontuou 2 certificados (total de 10 pontos) nesta categoria, que foram realizados na área da Educação Hospitalar nos últimos dois anos (entre Dezembro/14 a Dezembro/16). Conforme edital, a carga horária não é cumulativa e sim cada certificado igual ou maior que 24 horas é pontuado apenas 1 (uma) vez, ou seja, individualmente. O professor possui um certificado de 30 horas realizado em Outubro/2015 (foi validado 5 pontos) e outro certificado de 45 horas realizado em Novembro/2015 (foi validado 5 pontos). Portanto, neste quesito o recurso indeferido.

2- Em relação a falta que consta na ficha funcional referente ao dia 29/04/16, o professor apresentou no RH o Ofício do diretor do Colégio Dario Vellozo (o qual consta esta falta), o requerimento, a justificativa e a solicitação da retirada da falta no sistema. No entanto, no período de inscrição e análise dos documentos, a falta constava na ficha funcional do professor, portanto, a pontuação atribuída ao candidato no **Anexo III - item avaliação de assiduidade**, foi 3 créditos, considerando a falta supramencionada. Sendo assim, pela documentação apresentada estar fora do prazo, indefere-se o pedido.